



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de**  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

**Lei Municipal nº 515 de junho de 2015/ n º878/2021**

**ARIRANHA DO IVAÍ**

**2022**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora – Ato legal N° 085 ano 2021

- Joyce Gonçalves de Mattos
- Eliana Daniel
- Fabiana Onesko dos Santos
- Douglas Mattei Schmidt
- Andréia Bonfim Ortiz
- Marcelo José Vieira
- Fábiana Cristiane Lourenço

Equipe Técnica – Ato Legal N° 084 ano 2021

- Andréia Bonfim Ortiz
- Cássia da Silva Verenka
- Cicero Justino
- Silvia Vieira Vegam
- Janaine Fernanda Ribeiro Schmidt
- Luana Máira Hinselmann Belleti de Mattos
- Sandra Carreira Fogaça
- Fábiana Cristiane Lourenço



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

**SUMÁRIO**

|                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.....</b>        | <b>2</b>  |
| <b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>                                     | <b>4</b>  |
| <b>3. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b> | <b>5</b>  |
| <b>4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....</b>                       | <b>40</b> |
| <b>5. ANEXOS.....</b>                                           | <b>41</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

**APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de nº 515 de junho de 2015/ n °878/2019 Ariranha do Ivaí ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2021 do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

**1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO**

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                        |                                                                                                                                                          |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 A Nacional | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)                                                        |
| Indicador 1 A Proposto | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola                                                                                            |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | $\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$                                    |
| Unidade de medida      | % de pessoas.                                                                                                                                            |

|                        |                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2            | Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche                                                     |
| Conceitos e definições | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | atendimento municipal escolar na faixa etária.                                               |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 |
| Unidade de medida  | % de pessoas.                                                                                |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|             | 2014  | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019   | 2020   | 2021  |
|-------------|-------|--------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|
| Indicador 1 | 75,4% | 107,1% | 82,2% | 70,9% | 92,7% | 109,8% | 95,1%  | 84,3% |
| Indicador 2 | 27,7% | 32,3%  | 29,1% | 42,1% | 31,1% | 51,1%  | 30,6 % | 31,9% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

O indicador 1 B não foi alcançado, pois não é obrigatório que crianças com idade de 0 a 3 anos frequente a educação infantil, as crianças que não frequentam o ambiente escolas é por opção de seus responsáveis.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                             |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2           | Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                        |                                                                                                                                       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1            | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no                                                                        |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.                                                          |
| Fórmula de cálculo | (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100 |
| Unidade de medida  | % de Pessoas.                                                                                                                                           |

|                    |                                                                                                                                           |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2        | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído                                                            |
| Fórmula de cálculo | (População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100                                                    |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|             | 2014  | 2015  | 2016  | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|-------------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicador 1 | 93,3% | 95,5% | 99,6% | 112,2% | 106,8% | 105,7% | 105,7% | 112,2% |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

A meta foi alcançada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3    | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                        |                                                                                                                                                             |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1            | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica                                                             |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                             |
| Unidade de medida      | % de Pessoas.                                                                                                                                               |

|                        |                                                                                                                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2            | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.                                                            |
| Conceitos e definições | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                       |
| Unidade de medida      | % de Pessoas.                                                                                                                                                       |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|             | 2014   | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021   |
|-------------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Indicador 1 | 102,2% | 108,5% | 99,3% | 97,6% | 71,5% | 67,3% | 96,7% | 109,0% |
| Indicador 2 | 45,6%  | 51,0%  | 54,8% | 56,5% | 55,7% | 57,4% | 74,5% | 79,4%  |

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

Esta meta não foi atingida será necessário que a aprendizagem aconteça na idade certa, reduzindo a reprovação escolar, o que reduzirá em menores taxas de abandono escolar.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4           | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1        | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.                                                                    |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$ |
| Justificativa      | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e                      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |
| Indicador 2        | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$                                                                                                                                                                                                            |
| Comentário         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo                                                                                                                                                                                      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | <p>no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020</p> |
| Indicador 3        | <p>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo | <p>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</p>                                                                                                          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                   |                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Comentário</b> | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|             | 2014 | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|-------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 2 | ---  | 47,5% | 51,1% | 57,9% | 47,2% | 37,8% | 31,8% | *    |
| Indicador 3 | ---  | ---   | ---   | ---   | ---   | ---   | 13,6% | *    |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

Esta meta foi alcançada pois todos os alunos diagnosticados estão sendo atendidos.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                              |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5           | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|             |                                                                                          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1 | Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência). |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                        |                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura                                               |
| Fórmula de cálculo     | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.               |
| Comentário             | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

|                        |                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 2            | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita                                               |
| Conceitos e definições | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita                                               |
| Comentário             | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |
| Indicador 3            | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática                                            |
| Fórmula de cálculo     | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência                |
| Comentário             | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|                    | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador 1 - 2014 | 0,0%    | 54,2%   | 41,7%   | 4,2%    | -----   |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |      |       |       |       |       |
|--------------------|------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 1 – 2016 | 6,7% | 56,7% | 30,0% | 6,7%  | ----- |
| Indicador 2 -2014  | 0,0% | 4,2%  | 4,2 % | 87,5% | 4,2 % |
| Indicador 2 – 2016 | 3,3% | 3,3%  | 0,0%  | 80,0% | 13,3% |
| Indicador 3 -2014  | 9,1% | 36,4% | 18,3% | 36,4% | ----  |
| Indicador 3 – 2016 | 6,3% | 50,0% | 21,9% | 21,9% | ----  |

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta foi alcançada, pois todas as crianças têm a oportunidade de aprender a escrever até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                    |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6           | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1        | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.                                                                                   |
| Fórmula de cálculo | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.                                                                                                                         |
| Comentário         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | <p>são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</p> |
| Indicador 6 B      | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fórmula de cálculo | $\frac{\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral}}{\text{Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo}}$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comentário         | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de</p>       |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|               | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019  | 2020  | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|-------|-------|------|
| Indicador 6 A | 6,9% | 6,5% | 4,6% | 5,7% | 4,0% | 4,0 % | 2,8%  | 0,0% |
| Indicador 6B  | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0%  | 33,3% | *    |

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta não foi alcançada, as escolas municipais não atendem devido à falta de espaço físico e infraestrutura suficiente para atender os alunos em período integral.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7           | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|               |                                                        |
|---------------|--------------------------------------------------------|
| Indicador 7 A | Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental. |
|---------------|--------------------------------------------------------|





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Comentário         | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.                                                                                                                          |

|                    |                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 7B       | Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.                                                                                                             |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Comentário         | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.                                                                                                                        |

|                    |                                                                                                                                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 7C       | Ideb do ensino médio                                                                                                                 |
| Fórmula de cálculo | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Comentário         | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.                                                               |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|              | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 |
|--------------|------|------|------|------|
| Indicador 7A | 4,9  | *    | 5,7  | 6,5  |
| Indicador 7B | 4,3  | *    | *    | 5,7  |
| Indicador 7C | 3,8  | *    | *    | 4,4  |

Fonte: INEP

Informações relevantes sobre a execução do indicador no período:

A meta não foi alcançada, pois o município não realizou Prova Brasil sendo assim não obteve a média nacional do IDEB.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8           | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 8A       | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade                                                                                                       |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade                                                         |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

|                    |                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 8B       | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural                                                    |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo /População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada.                           |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Indicador 8C       | Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).                                                                                                                                                                                                                                |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres                                                                                                                                                            |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.                                                |
| Indicador 8D       | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo | Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.                                                                                                                                                                                        |

Resultado do período observado:

Não foi possível mensurar os dados necessários.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9           | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 9A       | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade                                                                                                   |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$ |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.           |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 9B       | Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.                                                                                                                                                                                |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$                                 |
| Justificativa      | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade<br>Informação disponível somente para anos censitários. |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

Resultado do período observado:

O município conseguiu alcançar a média prevista para o período.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10          | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 10A      | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional                                                                                                                                          |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$ |
| Comentário.        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                             |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|               | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 10A | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | *    |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Resultado do período observado:

Esta meta não foi alcançada pois o município não oferta a educação profissionalizante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                               |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11          | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 11A      | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio                                                                                                                                                                                                 |
| Fórmula de cálculo | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio                                                                                                                                                                                 |
| Comentário.        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                                    |
| Indicador 11 B     | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio                                                                                                                                                                                  |
| Formula de Calculo | $\frac{(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público}}{(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total}} \times 100$                                                                                    |
| Comentário         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, Houver expansão (positiva) de matrículas. |
| Indicador 11 C     | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública                                                                                                                                                                                                    |
| Formula de Calculo | $\frac{((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público})}{(\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}} \times 100$                                                                                                           |
| Comentário         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das                                                                                                                                                                                       |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|  |                                                    |
|--|----------------------------------------------------|
|  | Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |
|--|----------------------------------------------------|

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| Ano         | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Indicador 1 | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | *    |

| Ano         | Expansão<br>2013-2014 | Expansão<br>2013-2015 | Expansão<br>2013-2016 | Expansão<br>2013-2017 | Expansão<br>2013-2018 | Expansão<br>2013-2019 | Expansão<br>2013-2020 | Expansão<br>2013-2021 |
|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 2 | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | *                     |

]

| Ano         | Expansão<br>2013-2014 | Expansão<br>2013-2015 | Expansão<br>2013-2016 | Expansão<br>2013-2017 | Expansão<br>2013-2018 | Expansão<br>2013-2019 | Expansão<br>2013-2020 | Expansão<br>2013-2021 |
|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Indicador 2 | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | ---                   | *                     |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

A meta foi alcançada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12          | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 12A      | Taxa bruta de matrículas na graduação                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$                                                                                                                                                                   |
| Justificativa      | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 12B      | Taxa líquida de escolarização na educação superior.                                                                                                                                                                                                               |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$                                                                                                   |
| Justificativa      | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não |





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | possuem nível superior em seu território.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicador 12 C     | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fórmula de cálculo | $\left( \frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \times 100 \right)$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Justificativa      | a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

Resultado do período observado:

O município conseguiu alcançar a média prevista para o período pois sem tem faculdades oferecemos o transporte aos alunos que querem se graduar.

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13   | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

e cinco por cento) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 13 A     | Percentual de docentes com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fórmula de cálculo | Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Justificativa      | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 13 B     | Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo | (Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Justificativa.     | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

Resultado do período observado:

O município possui profissionais formados em mestrado ou doutorado

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                   |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14          | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                    |                                                 |
|--------------------|-------------------------------------------------|
| Indicador 14 A     | Número de títulos mestrados concedidos por ano. |
| Fórmula de cálculo | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| Justificativa.     | Não se aplica a municípios.                     |

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Indicador 14 B     | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| Fórmula de cálculo | Número de títulos de doutorado concedidos por ano  |
| Justificativa.     | Não se aplica a municípios.                        |

Resultado do período observado

O município não possui profissionais formados em mestrado, o município não oferta esta modalidade de ensino.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15          | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|  |                                                                                                                                                                                                                                          |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 15A</b>      | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam                                                                                                     |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100                                        |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                         |
| <b>Indicador 15 B</b>     | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.                                                                                 |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100 |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                         |
| <b>Indicador 15 C</b>     | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.                                                                                   |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de                                                                                                            |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100                                                                                                                           |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                 |
| <b>Indicador 15 D</b>     | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.                                                                                                 |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | $\left( \frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$ |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).                                                                                                                 |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|                | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicador 15 A | 46,2% | 63,6% | 73,3% | 62,5% | 84,6% | 60,0% | 88,2% | 96%   |
| Indicador 15 B | 82,0% | 77,8% | 92,9% | 93,8% | 79,0% | 90,2% | 100%  | 100%  |
| Indicador 15 C | 61,0% | 72,5% | 59,7% | 59,6% | 88,2% | 93,0% | 76,0% | 76,0% |
| Indicador 15 D | 58,3% | 86,1% | 82,1% | 73,0% | 73,7% | 88,9% | 64,1% | 92%   |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Resultado do período observado

Esta meta foi atingida, pois todos professores possuem formação específica na área que lecionam.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16          | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                           |                                                                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 16A</b>      | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu                       |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$                                |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). |
| <b>Indicador 16B</b>      | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada                        |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | $(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$                          |
| <b>Comentário.</b>        | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das                                                    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

Metas do Plano Nacional de Educação -  
2020 (INEP)..

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|               | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Indicador 16A | 93,5% | 87,5% | 100%  | 90,3% | 97,5% | 100%  | 100%  | *    |
| Indicador 16B | 90,3% | 93,8% | 95,7% | 83,9% | 95,0% | 97,4% | 97,1% | *    |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Resultado do período observado

Todos os profissionais da Educação básica possuem pós graduação em sua área de atuação.

| Meta | Texto da meta                                                                                                                                                                                                                              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17   | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                       |                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 17 A</b> | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Justificativa</b>      | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

Resultado do período observado

Todos os profissionais da Educação básica possuem magistério





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18          | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                           |                                                                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 18 A</b>     | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério        |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100             |
| <b>Justificativa</b>      | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

|                           |                                                                                                                                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 18 B</b>     | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| <b>Fórmula de cálculo</b> |                                                                                                                                      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -

CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná

E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                               |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100 |
| <b>Justificativa</b>      | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.                                                                     |
| <b>Indicador 18 C</b>     | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP                                                                                                        |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100                                                                              |
| <b>Comentário</b>         | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.                                                                     |
| <b>Indicador 18 D</b>     | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério                                                                                      |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério /total de unidades federativas) x 100                     |
| <b>Comentário</b>         | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                      |
| <b>Indicador 18 E</b>     | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do                                                                                                 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | magistério                                                                                                                                                                         |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100                                                                                                                          |
| <b>Comentário</b>         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018 |
| <b>Indicador 18 F</b>     | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos                                                         |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100                                         |
| <b>Comentário</b>         | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018      |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|             |      |      |
|-------------|------|------|
| Ano         | 2014 | 2018 |
| Indicador 5 | Sim  | Sim  |
| Indicador 6 | ---  | Sim  |
| Indicador 7 | ---  | Não  |
| Indicador 8 | ---  | Sim  |

Fonte: IBGE - MUNIC

Resultado do período observado

Não foi possível mensurar o indicador. O município já possui plano de carreira desde 2007 e atualizado em 2019.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19          | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|  |                                                                                        |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|
|  | no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                           |                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 A</b>     | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.                                               |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100 |
| <b>Comentário</b>         | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).                                                                                   |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 B</b>     | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados interescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| <b>Comentário</b>         | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                          |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 C</b>     | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | $\frac{\text{(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas)}}{1} \times 100$ |
| <b>Comentário</b>         | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 D</b>     | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.                                                                                                                                                               |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | $\frac{\text{(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar)}}{\text{(Total de membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar)}} \times 100$ |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | Alimentação<br>Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| <b>Comentário</b> | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação                                                                                                                                                                                                                  |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 E</b>     | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no<br>Âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto                                                                                                                                                                                                |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| <b>Justificativa</b>      | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 19 F</b>     | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Fórmula de cálculo</b> | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| <b>Comentário</b>         | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

|                    | <b>2018</b>  | <b>2020</b>  | <b>2021</b>  |
|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Indicador 1</b> | ----         | <b>0,0%</b>  | <b>*</b>     |
| <b>Indicador 2</b> | ----         | <b>66,7%</b> | <b>55,6%</b> |
| <b>Indicador 5</b> | <b>0,0</b>   | ---          | ---          |
| <b>Indicador 6</b> | <b>75,0%</b> | ---          | ---          |

Fonte: IBGE - MUNIC  
 A meta foi alcançada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
 CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
 E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20          | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. |

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                               |                                                                                    |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 20A</b>          | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB                              |
| <b>Conceitos e definições</b> | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.       |
| <b>Fórmula de cálculo</b>     | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100 |
| <b>Unidade de medida</b>      | %despesas/PIB.                                                                     |

|                               |                                                                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicador 20B</b>          | Gasto público em proporção ao PIB                                                          |
| <b>Conceitos e definições</b> | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal. |
| <b>Fórmula de cálculo</b>     | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100   |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone: (43) 3433-1302

|                    | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| <b>Indicador 1</b> | 6,4%  | 3,0%  | 2,9%  | 4,0%  | 4,3%  | 3,9%  | ----  |
| <b>Indicador 2</b> | 32,3% | 19,8% | 18,6% | 25,4% | 22,8% | 19,3% | 23,6% |

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

A meta foi alcançada

## **2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

As metas, em sua maioria não foram atingidas de maneira satisfatória, pois há que se pensar em plano de ação articulado de maneira satisfatória bem como um orçamento que abranja todas essas melhorias. No entanto, não há como se realizar a maioria das estratégias após a aprovação da lei que permitiu um congelamento de investimentos em áreas essenciais como é a Educação.

## **3. ANEXO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302

**AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA DO MUNICÍPIO:**  
**Ariranha do Ivaí Pr.**

**CADASTRO DAS ETAPAS**

| <b>I - ETAPA: Organização do trabalho</b>                                                                     |                                                                                                                                                                                             |                             |                    |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Ação</b>                                                                                                   | <b>Responsável</b>                                                                                                                                                                          | <b>Previsão de execução</b> | <b>Observações</b> | <b>Concluída em</b> |
| 1. Reunião sobre a apresentação do modelo propositivo do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME.       | - Técnica Dircéia portela /Daiane Caroline e Isabel<br>- Dirigente Municipal : DouglasMattei SCHIMDT<br>- Membros da Comissão Coordenadora: Andréia Bonfim Ortiz e Cássia da Silva Verenka. | 10/08/2022                  |                    | 10/08/2022          |
| 2.Reunião Via Meet com Coordenadores Regionais NCPM/SEED.                                                     | Coordenador Regional dos PMES – NCPM/SEED Maurício Pastor, Pedagógica do NCPM/SEED Michele                                                                                                  | 23/08/22                    |                    | 23/08/2022          |
| 3. Reunião com Equipe Técnica, Comissão coordenadora e Professores, para Releitura e debate das metas do PME. | Equipe Técnica e Comissão coordenadora.                                                                                                                                                     | 31/08/2022                  |                    | 31/08/2022          |
| <b>II - ETAPA: Estudar o Plano</b>                                                                            |                                                                                                                                                                                             |                             |                    |                     |
| <b>Ação</b>                                                                                                   | <b>Responsável</b>                                                                                                                                                                          | <b>Previsão de execução</b> | <b>Observações</b> | <b>Concluída em</b> |
| 1. Reunião com Equipe Técnica e Comissão coordenadora, para Releitura e debate das metas do PME.              | Equipe Técnica e Comissão coordenadora.                                                                                                                                                     | 12/09/2022                  |                    | 12/09/2022          |
| Monitoramento continuamente as metas e estratégias.                                                           | Equipe Técnica e Comissão coordenadora.                                                                                                                                                     | 30/09/2022                  |                    | 30/09/2022          |
| <b>III - ETAPA: Monitorar continuamente as metas e estratégias</b>                                            |                                                                                                                                                                                             |                             |                    |                     |
| <b>Ação</b>                                                                                                   | <b>Responsável</b>                                                                                                                                                                          | <b>Previsão de execução</b> | <b>Observações</b> | <b>Concluída em</b> |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302

|                                                                                                                                                  |                                         |                             |                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| 1.Reunião com Equipe Técnica, Comissão coordenadora e Professores, para Releitura e debate das metas do PME                                      | Equipe Técnica                          | 06/10/2022                  |                   | 06/10/2022          |
| Monitorar continuamente as metas e estratégias                                                                                                   | Equipe Técnica e Comissão cordenadora   | 08/11/2022                  |                   | 08/11/2022          |
| <b>IV - ETAPA: Avaliar periodicamente o plano</b>                                                                                                |                                         |                             |                   |                     |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                      | <b>Responsável</b>                      | <b>Previsão de execução</b> | <b>Observação</b> | <b>Concluida em</b> |
| 1- De acordo com a lei que sanciona o PME,a avaliação ocorrerá no ano de 2024 através de Consulta Pública com a participação de toda comunidade. | Equipe Técnica e Comissão Coordenadora. | 2024                        |                   | 2024                |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302

**PUBLICADO**  
Jornal: *Ariranha do Ivaí*  
Edição: *1650*  
Página: *04-05*  
Data: *22/02/2021*

**DECRETO Nº 084/2021**

**SÚMULA:** Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio da Silva**, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

### DECRETA

**Art.1º** - Instituir a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

#### Representantes

Andréia Bonfim Ortiz  
CPF: 043.272.019-79  
RG: 8.279.703-3

Cássia da Silva Verenka  
CPF: 077.313.809-98  
RG: 12.540.263-1

Cicero Justino  
CPF: 686.988.879-53  
RG: 4.907.648-7

Silvia Vieira Vegam  
CPF: 008.047.079-36  
RG: 7.583.849-2

Janaine Fernanda Ribeiro Schmidt  
CPF: 077.112.169-55  
RG: 10.599.524-5

Luana Maira Hinselmann Belletti DE  
Mattos  
CPF: 071.794.159-01  
RG: 10.191.259-0

Scanned by TapScanner



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

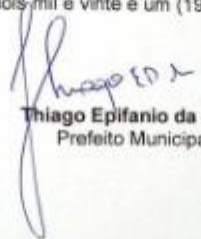
Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

Sandra Carreira Fogaça  
CPF: 005.952.299-21  
RG: 7.917.404-1

Fábia Cristiane Lourenço  
CPF: 039.696.989-52  
RG: 7.787.083-0

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

  
**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

Scanned by TapScanner





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

  
**PUBLICADO**  
Jornal: *Diário N. Eletrônico*  
Edição: *1650*  
Página: *06-07*  
Data: *23/02/2021*

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

#### DECRETO Nº 085/2021

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal De Educação do Município de Ariranha do Ivaí.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

#### DECRETA

**Art.1º** - Instituir a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

##### Representantes:

Joyce Gonçalves de Mattos  
CPF: 047.318.709-41  
RG: 8.933.143-9

Eliana Daniel Belletti  
CPF: 019.710.459-28  
RG: 5.717.157-0

Fabiana Onesko Dos Santos  
CPF: 069.329.859-69  
RG: 10.191.267-1

Douglas Mattei Schmidt  
CPF: 072.129.149-08  
RG: 9.887.754-1

Andréia Bonfim Ortiz  
CPF: 043.272.019-79  
RG: 8.279.703-3

Marcelo José Vieira  
CPF: 037.500.059-31  
RG: 8.010.058-2

Fábia Cristiane Lourenço  
CPF: 039.696.989-52

Scanned by TapScanner



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone: (43) 3433-1302

RG: 7.787.083-0

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (19/02/2021).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal

Scanned by TapScanner



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302



tirada no moto g7 power  
Cassia 🍷





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Amadeu Jose da Silva, 62 – Centro -  
CEP: 86.880-000 – Ariranha do Ivaí- Paraná  
E-mail: [educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:educacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3433-1302